



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 636, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Disponibiliza o Gabinete n.º 854-A ao Procurador de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFA NETO**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 129, de 8 de abril de 1996, que estabelece critérios para a ocupação e permuta de locais destinados à instalação de Gabinete de Procurador de Justiça;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta de Gabinete n.º 02, de 16 de março de 2017, para Procuradores de Justiças que oficiam perante a área criminal e especial criminal,

RESOLVE:

Disponibilizar o Gabinete n.º 854-A ao Procurador de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFA NETO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA